



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 476

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 476

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Leis

Decretos

DECRETO MUNICIPAL N°. 4.536/2021.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Jurandir Longo e Joseani Maria Fachin Longo, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Jurandir Longo e Joseani Maria Fachin Longo, de um imóvel urbano constante de um terreno, parte das datas G e H, do quarteirão nº 05, deste distrito e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua José Serafim da Silva, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Francisco José Vargas, no lado par do emplacamento municipal, medindo 18,00 metros na frente, confrontando com a Rua José Serafim da Silva, 33,00 metros no fundo confrontando por 11,00 metros com a data C e por 22,00 metros com a data D; 44,00 metros no lado esquerdo, confrontando com a data G e pelo lado direito mede 24,00 metros, vira a direita medindo 15,00 metros e depois a esquerda até alcançar a divisa com os fundos, medindo 20,00 metros confrontando-se nas duas primeiras medidas com a data H e na última com a Rua Francisco José Vargas, isto para quem olha da rua para o imóvel, perfazendo a área de 1.092,00 metros quadrados, sendo que 11x44x11x44 metros pertence à data G, e 7x44x22x20x15x24 metros pertence a data H, oriundo da matrícula CRI nº29.418, da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte das Datas G e H: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte das datas G e H, do quarteirão nº 05, Centro, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Francisco José Vargas, distante 34,00 metros da esquina com a Rua José Serafim da Silva, medindo 10,00 metros na frente, 10,00 metros nos fundos, 33,00 metros no lado direito e 33,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 330,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Francisco José Vargas, nos fundos com parte da data G, no lado direito com parte das datas

LEI MUNICIPAL N°. 3.224/2021.

Objeto: Dá denominação na Clínica Veterinária de Atendimento de Animais de Pequeno Porte, localizada na rua João Batista Furquim Lambert, no bairro Jardim Covizzi de "DR. CÁSSIO NEGRELLI CAMPOS".

Autoria: Ver. Luis Eduardo Martins.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "CLÍNICA VETERINÁRIA DE ATENDIMENTO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE DR. CÁSSIO NEGRELLI CAMPOS", a clínica veterinária municipal localizada na rua João Batista Furquim Lambert, no bairro Jardim Covizzi, município de Tanabi.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 25 de novembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 89/2021

Projeto de Lei nº. 84/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 476

Página 3 de 4

C e D, sendo 22,00 metros com a data D e 11,00 metros com parte da data C e, no lado esquerdo com parte das datas G e H, sendo 22,00 metros com a data H e 11,00 com parte da data G, sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00145100; b) Parte das Datas G e H: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte das datas G e H, do quarteirão nº 05, Centro, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Francisco José Vargas, distante 24,00 metros da esquina com a Rua José Serafim da Silva, medindo 10,00 metros na frente, 10,00 metros nos fundos, 33,00 metros no lado direito e 33,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 330,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Francisco José Vargas, nos fundos com parte da data G, no lado direito com parte das datas G e H, sendo 22,00 metros com a data H e 11,00 metros com parte da data G e, no lado esquerdo com parte das datas G e H, sendo 22,00 metros com a data H e 11,00 metros com parte da data G, sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00145101 e; c) Parte das Datas G e H: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte das datas G e H, do quarteirão nº 05, Centro, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua José Serafim da Silva, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Francisco José Vargas, medindo 18,00 metros na frente, 18,00 metros nos fundos, 24,00 metros no lado direito e 24,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 432,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua José Serafim da Silva, nos fundos com parte das datas G e H, sendo 11,00 metros com parte da data G e 7,00 metros com parte da data H, no lado direito com parte da data H e, no lado esquerdo com parte da data G, sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00145102.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 4.079/2019, de 12 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 24 de novembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL N°. 4.537/2021.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Maria das Dores de Lima Santos, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Maria das Dores de Lima Santos, de um lote de terreno denominado número oito (8) da quadra T, do Bairro Parque Residencial Jardim Covizzi, desta cidade, com frente para a rua 15, medindo vinte e hum (21,00) metros de frente para a rua 15, por cinquenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros (54,55) da frente aos fundos, em seu lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde se confronta com lote nº 07; por cinquenta e cinco metros e quinze centímetros (55,15) em seu lado esquerdo, da frente aos fundos onde se confronta com o lote nº 09, por vinte e hum (21,00) metros nos fundos onde confronta com terras de Everaldo Pereira da Silva, perfazendo-se a área superficial de 1.151,85 metros quadrados, oriundo da matrícula CRI nº 7.202, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00805100, da seguinte forma: Após desdobra: a) Um imóvel urbano composto de um terreno, denominado parte do lote 08 da quadra T, Parque Residencial Jardim Covizzi, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado do lado par do emplacamento municipal, na Rua Nicola Caprio, ex Rua 15, distante 150,50 mais 14,14 metros em curva da esquina com Rua Natalino Galvani, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 10,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 476

Página 4 de 4

metros, confrontando com a Rua Nicola Caprio; Fundos: 10,50 metros, confrontando com terras de propriedade de Everaldo Pereira da Silva; Lado Direito: 54,85 metros, confrontando com parte do Lote 08 com propriedade de Maria das Dores de Lima Santos; Lado Esquerdo: 55,15 metros, confrontando com Lote 09 com propriedade de Antonio Quezada Soler, até alcançar a divisa com os fundos, totalizando a área de 577,50 metros quadrados, ficando esclarecido que as medidas e confrontantes são de quem da Rua Nicola Caprio olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00805100; e, b) Um imóvel urbano composto de um terreno, denominado parte do lote 08 da quadra T, Parque Residencial Jardim Covizzi, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado do lado par do emplacamento municipal, na Rua Nicola Caprio, ex Rua 15, distante 140,00 mais 14,14 metros em curva da esquina com Rua Natalino Galvani, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 10,50 metros, confrontando com a Rua Nicola Caprio; Fundos: 10,50 metros, confrontando com terras de propriedade de Everaldo Pereira da Silva; Lado Direito: 54,55 metros, confrontando com Lote "07" com propriedade de Luiza Maria Alonso Soler; Lado Esquerdo: 54,85 metros, confrontando com Parte do Lote "08" com propriedade de Maria das Dores de Lima Santos, até alcançar a divisa com os fundos, totalizando a área de 574,35 metros quadrados, ficando esclarecido que as medidas e confrontantes são de quem da Rua Nicola Caprio olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00805101.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 24 de novembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Fica declarado FRACASSADO o Pregão Presencial nº 32/2021 com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93. Tanabi, 25 de outubro de 2021. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Fica declarado FRACASSADO o Pregão Presencial nº 36/2021 com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93. Tanabi, 24 de novembro de 2021. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Tomada de Preços nº 16/2021. Objeto: Obras de infraestrutura urbana nos bairros do Vila Rica e José Onha no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Execução de pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluviais – Contrato nº. 899708/2020), ficando designado para o dia 14 de dezembro de 2021, às 09h15min, para a entrega dos envelopes, às 09h30min a sessão credenciamento e abertura dos envelopes do mesmo dia. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 –Centro– todos os dias úteis, das 09h00 as 15h00 ou mediante solicitação, com todos os dados da solicitante, no email: licitacao@tanabi.sp.gov.br ou ainda pelo site www.tanabi.sp.gov.br. João Paulo da Silveira. Pregoeiro. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município Tanabi.